



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
PODER LEGISLATIVO

**RESOLUÇÃO N.º 040, de 23 de JUNHO 2014**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ  
MONTEBELENSE À SRA. CÍNTIA GALHARDI  
BARRETTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Presidente, no uso das atribuições legais, na forma do art. 38, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica solenemente concedido o **Título de Cidadã Montebelense** à Sra. **Cíntia Galhardi Barretto**.

**Art. 2º** A entrega do Título será em Sessão Solene convocada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, de acordo com o Regimento Interno da Casa.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 23 de junho de 2014

  
**LUIZ CARLOS DE LIMA**  
Presidente da Câmara

